



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Administração Pública
para os devidos fins.

Em 17/5/16

Ana Paula
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Evaristo Gomes

para relatar

Em

18/5/16
Presidente Comissão de Administração
Pública



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EVALDO GOMES**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER
MESAGEM N° 34/GG QUE ACOMPANHA O PROJETO DE LEI N°. 21/2016,
QUE:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. EVALDO GOMES

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo estadual que tem por objeto a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal Efetivo Técnico e Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde.

Para isso, foi justificada a criação desses cargos devido a negociação com os profissionais concursados aprovados em certame público, onde visa a criação de 191 cargos de pessoal efetivo daquela Secretaria.

A proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça tendo sido aprovada por unanimidade chegando a esta Comissão de Administração Pública e Política Social para emitir parecer nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É importante destacar que a proposição sob exame foi aprovada à unanimidade pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

Inicialmente, devo ressaltar a existência do interesse público que preserva esta proposição, tendo em vista o aproveitamento dos candidatos remanescentes do concurso público realizado pela Secretaria de Saúde do estado do Piauí.

Verifica-se que essa proposição reveste-se de significativa importância, tendo em conta os mais variados benefícios que irá proporcionar a todos os cidadãos piauienses que necessitam dos serviços da saúde de qualidade.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, manifesto-me pela aprovação da proposição sob exame.

É o parecer.

III - PARECER DA COMISSÃO

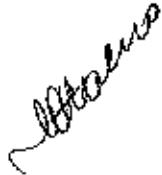
Em discussão, em votação:

Pela aprovação (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 18 de maio de 2016.


Dep. EVALDO GOMES
Relator



| |
|---------------------------|
| APROVADO À UNANIMIDADE |
| em, 18/05/2016 |
| Presidente da Comissão de |
| <u>ADMINISTRAÇÃO</u> |
| P. e Políticas Sociais |

